



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

**PORTARIA Nº 063/2023/DCTJ, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**Designa os membros da Comissão para Eventos Culturais do Centro Tecnológico de Joinville.**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão para Eventos Culturais do Centro Tecnológico de Joinville/UFSC, sob a presidência do primeiro, cuja composição é:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Fábio Junior Pickler	Presidente
Helton da Silva Gaspar	Vice-Presidente
Dalton Vidor	Membro
Igor Felipe Arruda Gomes	Membro
Matheus Oliveira Kühn	Membro
Saulo Henrique Vasconcelos Novaes	Membro

Art. 2º Serão concedidas duas horas semanais para o exercício da função aos membros da supracitada comissão, excetuando Presidente e Vice-presidente.

Art. 3º Ao Presidente e ao Vice-presidente da comissão em tela não serão computadas horas para o exercício da função citada nesta portaria, pois os mesmos já dispõem de horas semanais para o exercício da função de agentes culturais, conforme portaria nº 03/2023/SECARTE, de 17 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

**DIEGO SANTOS GREFF**  
Diretor Geral